

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Getúlio Vargas torna público a relação de inscrições homologadas para a realização das provas, conforme previsto no item 4 do Edital nº 03, de 23 de setembro de 2019, relativo ao Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal para realização do Censo Demográfico 2020, nos termos deste edital e da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. Foram deferidas as inscrições dos candidatos relacionados nas listagens específicas publicadas no endereço eletrônico <https://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibgepss2019>, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, função, local da função e local de prova.

2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 12 de novembro de 2019.

Fundação Getúlio Vargas